



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



MEMORANDO N. 18/2025/LEG

Dois Córregos, 08 de setembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Assunto: **Solicitação de autorização.**

Ademir Nicoletti Junior, servidor deste Poder Legislativo, ocupante do emprego público de Oficial Legislativo, lotado na Diretoria Jurídica Legislativa, a pedido do Diretor Jurídico Legislativo, vem respeitosamente informar que recebemos um e-mail da empresa M. H. MONITORAMENTO LTDA manifestando interesse em prorrogar os dois contratos através de termo aditivo que tem com a Câmara Municipal. Os referidos contratos com a empresa vencerão no próximo dia 01 de novembro de 2025.

Um contrato é referente ao monitoramento e segurança através das câmeras 24 horas por dia, além disso podemos solicitar que eles acompanhem as entradas e saídas da Câmara quando necessário. E um contrato é caso a Câmara Municipal precise algum dia de guarda presencialmente, até o referido momento não foi necessário chamar, então ainda não houve nenhum custo para a Câmara referente a esse contrato, mas entendo viável a renovação caso um dia precise ser acionado o guarda. Informo também, que a prestação dos serviços referente ao monitoramento está sendo correspondidas com o esperado sendo viável a renovação, principalmente por se tratar de segurança ao prédio da Câmara Municipal.

Sendo assim, solicito autorização dessa Presidência para renovar por mais 12 meses através de termo aditivo os dois contratos que com a empresa: **M. H. MONITORAMENTO LTDA.**

Segue em anexo as pesquisas realizadas verificando se as empresas estão em conformidade.

ADEMIR NICOLETI JUNIOR
OFICIAL LEGISLATIVO



Assunto: Renovação do Contrato.

De Faturamento MH Monitoramento <faturamento@mhmonitoramento.com.br>

Data Sex, 2025-09-05 14:07

Para Ademir Nicoletti Junior <ademirjunior@doiscorregos.sp.leg.br>

Prezado (a)

Venho por meio desta expressar o interesse da **M. H. MONITORAMENTO LTDA** na renovação do contrato nº 08/2024 de serviços de monitoramento.

Considerando a necessidade de atualização dos valores contratuais, propomos o reajuste com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme as diretrizes estabelecidas para contratos públicos. Acreditamos que essa atualização é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados e garantir a sustentabilidade do projeto.

IPCA acumulado de 12 meses - 5,23% - Jul/2025.

O valor mensal da contratação é de R\$ 850,00.

Com o reajuste do IPCA acumulado passa a ser de R\$ 894,45 mensais.

Estamos à disposição para discutir os detalhes da renovação e quaisquer ajustes que se façam necessários.

Agradecemos pela confiança depositada em nossa empresa e esperamos continuar essa parceria.

Att;

Ana Claudia Antonio

(14) 99603-2244

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - K888-0C3M-M5N6-S22H



Assunto: Renovação do Contrato.

De Faturamento MH Monitoramento <faturamento@mhmonitoramento.com.br>

Data Sex, 2025-09-05 14:17

Para Ademir Nicoletti Junior <ademirjunior@doiscorregos.sp.leg.br>

Prezado (a)

Venho por meio desta expressar o interesse da **M. H. MONITORAMENTO LTDA** na renovação do contrato nº 09/2024 de serviços de guarda presencial desarmada.

Considerando a necessidade de atualização dos valores contratuais, propomos o reajuste com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme as diretrizes estabelecidas para contratos públicos. Acreditamos que essa atualização é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados e garantir a sustentabilidade do projeto.

IPCA acumulado de 12 meses - 5,23% - Jul/2025.

O valor por acionamento do serviço de guarda desarmada é de R\$ 420,00.

Com o reajuste do IPCA acumulado passa a ser de R\$ 441,96 por acionamento.

Estamos à disposição para discutir os detalhes da renovação e quaisquer ajustes que se façam necessários.

Agradecemos pela confiança depositada em nossa empresa e esperamos continuar essa parceria.

Att;

Ana Claudia Antonio

(14) 99603-2244

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - K888-0C3M-M5N6-S22H



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 08/09/2025 às 09:41:20

Em 08/09/2025 às 09:41:15 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 50440365000105

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - K888-0C3M-M5N6-S22H

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/09/2025 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.440.365/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68BE.CF07.B358.2303 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M. H. MONITORAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.440.365/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:42:02 do dia 08/09/2025 , com validade até o dia 08/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZTfkatCgWwA1JyS8ufjz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=K8880C3MM5N6S22H>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K888-0C3M-M5N6-S22H



ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - K888-0C3M-M5N6-S22H